



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 401/2024**

Objeto: Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

2º Questionamento: *"Sr. Pregoeiro, por gentileza, poderia nos esclarecer se o item 08 do Edital que consta como descrição "24270 - MÓDULO DE PROTEÍNA. PARA ADIÇÃO EM NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, SOLÚVEL EM ÁGUA, NO MÍNIMO 90% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE ISOLADO. SEM SABOR. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. FORNECIDO EM SACHÊS DE 15 G" é o mesmo item 08 cadastrado no Portal do Governo? Pois as descrições entre um e o outro estão divergentes."*

Recebido em 17 de setembro de 2024 às 11h55min (documento SEI nº 0022847428).

Resposta: Senhores, cumpre esclarecer que a Interessada deve se atentar ao descritivo constante no Anexo I e no Termo de Referências do Edital, conforme aviso postado no Quadro Informativo do Comprasnet/PNCP, pois o Município, ao cadastrar os itens no comprasnet, nem sempre consegue encontrar um item cujo descritivo esteja de acordo com a necessidade do Órgão, vide:

DO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL e SEUS ANEXOS:

Senhores, favor atentar para os subitens 1.1.1 e 1.7 do Edital, pois, cumpre esclarecer que as participantes **devem considerar o DESCRITIVO CONSTANTE no ANEXO I do Edital**, uma vez que, o Município, **ao cadastrar os itens no comprasnet, nem sempre consegue-se encontrar um item cujo descritivo esteja de acordo com a necessidade do Órgão.**

1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, **de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI**, e nas condições previstas neste Edital.

1.7 - **Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto** descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, **prevalecerão as constantes do Edital.** (Grifado)

Nestes termos, as Interessadas, devem **sempre considerar o DESCRITIVO e a QUANTIDADE constante no Edital e seus Anexos.**

3º Questionamento: "PARA O ITEM 27 Sr. Pregoeiro, Gostaria de cotar para esse item o produto da marca Nuteral Reabilit Senior sem sabor Lata 300g. (Segue Lâmina para avaliação) O Reabilit Senior é uma nutrição com ótimos benefícios, traz uma composição de proteína + HMB que colaboram entre si para reduzir o declínio e preservar a massa muscular durante a reabilitação e fontes de BCAA's e L-Glutamina importantes para a síntese proteica. A sua porção lipídica proporciona ácidos graxos Ômega 9, 6 e 3 importantes para imunidade. Contem ótima fonte de vitaminas e minerais antioxidantes que favorecem o fortalecimento muscular e a resposta imunológica melhorando a disposição do corpo e mente além de fibras prebióticas que propicia um sistema digestório mais saudável. A lata de 300g garante uma quantidade calórica (1404 Kcal) beneficiando o ajuste das necessidades nutricionais dos pacientes. Desta forma, para possibilitar uma real concorrência, solicitamos que o órgão licitante: 1.a) Será aceito a participação do produto Reabilit Senior marca Nuteral para esse item?"

Recebido em 17 de setembro de 2024 às 11h57min (documento SEI nº 0022847463).

Resposta: Senhores, cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de proposta/documentos. Portanto, neste momento, cabe à Interessada avaliar se o produto ofertado atende na íntegra ao exigido pela Administração.

Atenciosamente,

Marcio Haverroth
Pregoeiro(a) - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022847467** e o código CRC **F00B9AC7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.159919-8

0022847467v6